



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 47/93

Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, etc., Faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros Reais), destinados a suplementar dotações do Orçamento Vigente a saber:

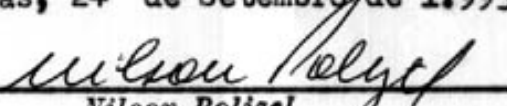
- 4. EXECUTIVO
- 4.4. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
LAZER E TURISMO
CRECHE MUNICIPAL

4.4/4110/08411851.14 - Obras e Instalações CR\$ 8.000.000,00

Artigo 2º:- Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será usado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício, na forma do inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/-1.964.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 24 de Setembro de 1.993.


Nilson Polizel

Prefeito Municipal